

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Instituto Municipal de Previdência

Estado da Pará

Pág.:1

DECRETO N.º 00225/2017 de 1 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 00301/2016".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Unidade	- 100000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Func.Programatica	- 09.122.045.2035	Ficha :	15	
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$:		1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				1.300,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Unidade	- 100000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Func.Programatica	- 09.272.045.2035	Ficha :	14	
Natureza Despesa	- 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$:		1.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				1.300,00

ARTIGO 3º:Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal